

# PROGRAMA **APOIAR**

## APOIAR RENDAS

AVISO N.º 03/SI/2021



# Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário

## Aviso 03/SI/2021

# Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura

## APOIAR RENDAS

06 de fevereiro de 2020

<b>FICHA TÉCNICA</b>	
COMPETE2020	PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO
DOCUMENTO	GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
EXECUÇÃO	COMPETE 2020
PUBLICAÇÃO	2021-02-06
VERSÃO	V1

Finalidade .....	3
Ciclo de submissão de candidatura .....	4
Apresentação de Desistência e submissão de nova candidatura.....	7
Instruções para o Preenchimento do Formulário .....	8
A. FUNCIONAMENTO GENÉRICO.....	8
B. VALIDAÇÃO E ENVIO DOS DADOS DA CANDIDATURA.....	9
C. SEQUÊNCIA DE PREENCHIMENTO DA CANDIDATURA.....	11
Página 0 - Parametriação .....	12
Página 1 - Declarações de compromisso .....	13
A. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO BENEFICIÁRIO E CONDIÇÕES DE ACESSO.....	13
A1. <i>Critérios de elegibilidade aplicáveis a empresas de qualquer dimensão previstas no Artigo n.º 13.º B.....</i>	13
A2. <i>Critérios de elegibilidade aplicáveis a ENI com contabilidade organizada .....</i>	14
A3. <i>Critérios de elegibilidade aplicáveis a ENI sem contabilidade organizada. ....</i>	15
B. DECLARAÇÕES ADICIONAIS .....	15
C. DATA DE CONSTITUIÇÃO E DE INÍCIO DE ATIVIDADE E CAPITAIS PRÓPRIOS.....	16
C1. <i>Empresário em nome Individual (ENI) sem contabilidade organizada .....</i>	16
C2. <i>Empresário em nome Individual (ENI) com contabilidade organizada e empresas de qualquer dimensão.....</i>	16
D. OBSERVAÇÕES — NO ÂMBITO DAS DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO.....	17
Página 2 - Caracterização do Beneficiário .....	18
A. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO .....	18
B. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO.....	18
C. ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL DO BENEFICIÁRIO .....	19
D. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA .....	19
Página 3 - Dados do Projeto .....	20
A. DIMENSÃO DA EMPRESA.....	20
B. IBAN .....	20
C. IDENTIFICAÇÃO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO .....	21
D. DADOS REFERENTES À FATURAÇÃO (APOIAR RENDAS) .....	22
E. OBSERVAÇÕES RELEVANTES, NO ÂMBITO DO REGISTO DE FATURAÇÃO .....	23
F. RESUMO DOS APOIOS .....	23

## Finalidade

Este guia tem por finalidade ajudar o beneficiário no preenchimento do formulário de candidatura à medida APOIAR RENDAS, não dispensando, nem substituindo, o estabelecido na regulamentação aplicável, nomeadamente:

- [Aviso n.º 03/SI/2021](#);
- [Programa APOIAR \(COMPETE2020\)](#)
- [Regulamento APOIAR - Portaria n.º 271-A/2020, de 24 de novembro](#);
- [Regulamento APOIAR \(alterações\) - Portaria n.º 15-B/2021, de 15 de janeiro](#)
- [Regulamento Geral dos FEEI - Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação](#);
- [Portal do Portugal 2020](#);
- [Entrada do Balcão2020](#);
- [FAQ - APOIAR RENDAS](#)
- [Acesso PAS 2.0 - Beneficiário](#)
- [Acesso PAS 2.0 - Contabilista Certificado](#)

## Ciclo de submissão de candidatura

Antes de iniciar a submissão de candidatura, para além da recomendação de uma leitura atenta do Aviso e da legislação referida no ponto anterior, há pré-requisitos a ter em consideração:

1. Ter certificação de PME atualizada (no site do IAPMEI existe uma plataforma para o efeito);
2. Efetuar o registo da entidade no Balcão 2020.

Caso ainda não esteja registado no Balcão 2020, deverá, então, proceder ao seu registo [aqui](#). Pode ter acesso a [vídeos](#) explicativos sobre o processo de registo nesse portal.

Previamente ao registo no Balcão 2020 é necessário a Certificação PME. Se ainda não possui esta certificação, ou se a mesma não está atualizada, pode requerê-la no portal do IAPMEI, [aqui](#).

Posteriormente deve aceder ao Balcão 2020 e selecionar o Aviso APOIAR RENDAS, cujo código é: [Referência Balcão 2020 | SI-D6-2021-03](#)

**Bem-vindo(a) ao Balcão 2020**

O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos FEER (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.

É aqui que encontra informação sobre os financiamentos disponíveis no período 2014-2020 e tudo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nas suas diversas fases.

**O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!**

Por favor insira os seus dados de acesso:

Utilizador

Senha de Acesso

Perdeu a sua senha? [Recupere-a aqui](#)

Ainda não possui acesso? [Registe-se](#)

O registo e autenticação no Balcão 2020 deve ser apenas efetuado pelo beneficiário quando candidatar o seu projeto. Nesse caso é criada a sua área reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se, com destaque para:

- Submissão de candidaturas
- Registo de contratos e procedimentos de contratação pública
- Pedidos de pagamento /adiantamento ou reembolso
- Pedidos de reprogramação
- Conta-corrente dos projetos

No caso de já ter iniciado uma candidatura, ainda não submetida, e pretender alterá-la e concluí-la, é possível aceder diretamente à Plataforma de Acesso Simplificado - PAS (<https://pas.compete2020.gov.pt/pas2/acesso/app/LoginPAS.php>) utilizando a acreditação (login e password) da AT, Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital (quando

aplicável) ou as credenciais do Balcão 2020, para a gestão de todos os eventos da sua candidatura.



Depois de aceder com sucesso à PAS 2.0, terá acesso a uma página de entrada semelhante à seguinte, onde será identificada a candidatura em curso:

NIF	Nº	Aviso	Data Início*	Estado*	Ref# Candidatura*
	3	Aviso 03/SI/2021 - APOIAR Rendas	2021-02-05	Em preparação	

### Atenção:

Nesta página serão visíveis todas as candidaturas ativas do beneficiário. Para apagar candidaturas não intencionais, poderá carregar no X vermelho que surge do lado direito da candidatura pretendida.

Caso seja necessário dar acesso ao formulário ao Contabilista Certificado (CC) responsável pela contabilidade da Empresa, existe um acesso dedicado e exclusivo na Plataforma de Acesso Simplificado - [PAS CC](#) onde o Contabilista Certificado da empresa deve confirmar essa condição de acesso nos termos do presente aviso.

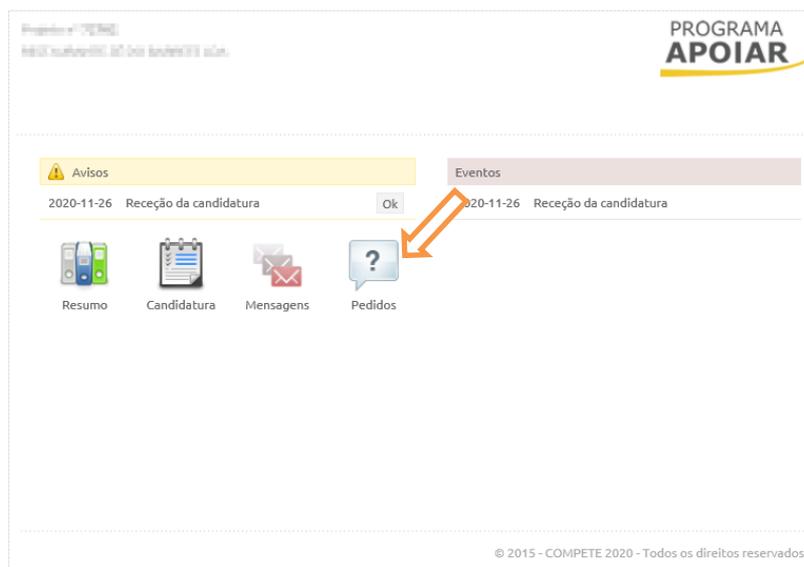


Na página 3 do formulário será disponibilizada, caso seja necessário, uma secção para preenchimento específico do Contabilista certificado, ficando este responsável pela submissão da candidatura.

## Apresentação de Desistência e submissão de nova candidatura

Quando exista algum lapso no preenchimento da candidatura que seja determinante para a concessão e/ou apuramento do apoio, pode ser apresentada desistência e submetida nova candidatura, conforme o definido no Ponto 7 do aviso.

A desistência é formalizada diretamente na Plataforma de Acesso Simplificado - PAS no menu “Pedidos”, devendo aceder à candidatura do Programa APOIAR (Quadro: Projetos associados à conta) e no menu “Pedidos”, selecionar o tipo “Desistência”. A desistência é irreversível e processada automaticamente sem qualquer análise.



Deve ser tido em consideração que, sendo o processo de desistência irreversível, só poderá apresentar nova candidatura até à confirmação do termo de aceitação, e que, conforme previsto no ponto 11 do Aviso, sendo o Aviso encerrado automaticamente com o esgotamento da dotação, pode dar-se o caso de eventualmente acontecer entre a apresentação da desistência e a submissão da nova candidatura.

## Instruções para o Preenchimento do Formulário

### A. Funcionamento genérico

Durante o preenchimento do formulário é recomendável gravar os dados à medida que estes são inseridos. O mecanismo que permite a gravação dos dados não é automático e pode ser ativado de duas maneiras:

- (a) Pressionando no botão  **Guardar**, disponível no canto superior direito do formulário;
- (b) Ou pressionando o botão  **Validar**, que permite não só validar os dados inseridos, indicar quais estão em falta como permite igualmente gravar esses dados, mesmo que validação não os considere corretos;
- (c) O botão  **Submeter**, que permitirá ao beneficiário ou ao Contabilista Certificado (consoante a situação)<sup>1</sup> submeter a candidatura.



The screenshot shows the 'Parametrização' form in the APOIAR application. The form is titled 'Parametrização' and contains the following fields:

Código	2021-SI-01
Designação	Apoiar+Simplex
Programa Operacional	Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização
Objetivo Temático	OT 3 - Reforçar a Competitividade das PME
Prioridade de Investimento	PI 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
Tipologia de Intervenção	TI D6 - CRII - Incentivos à liquidez - APOIAR
Beneficiário	[Redacted]
Localização do Projeto	[Redacted]

The 'Guardar' button is highlighted with an orange arrow in the top right corner of the form area.

Assim, é muito importante que, sempre que seja terminado o preenchimento de uma página, esta seja **guardada e validada**.

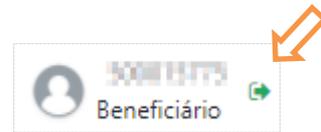
#### Atenção:

Se o botão “Guardar” não for pressionado, quando se muda de página, os elementos anteriormente preenchidos serão perdidos.

<sup>1</sup> A responsabilidade de submissão da candidatura depende do cumprimento dos critérios de elegibilidade, nomeadamente capitais próprios positivos, ou comprovação de que não se trata de uma empresa em dificuldade, por exemplo. Esta situação é explicada no guia, nos capítulos dedicados às páginas 2 e 3 do formulário.

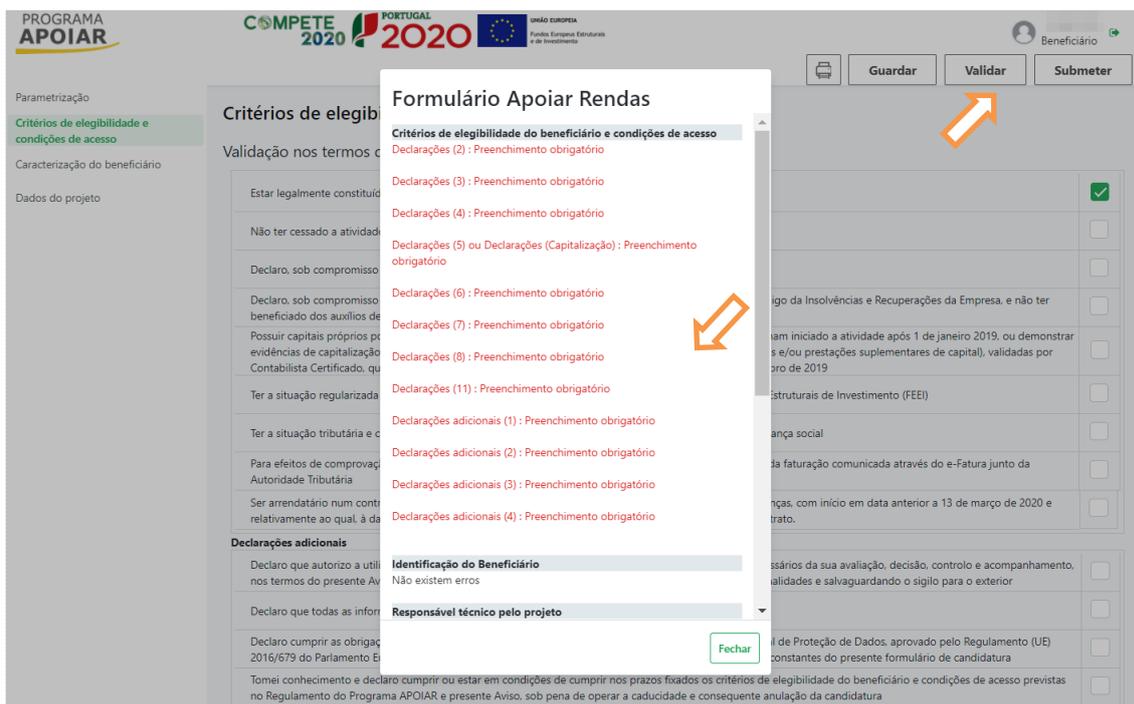
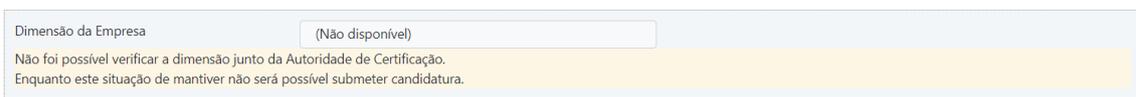
A submissão da candidatura apenas irá ocorrer, depois de terminar de validar os dados (e proceder às correções dos erros identificados), e pressionar o botão  **Submeter**.

Quando terminar o preenchimento do formulário, poderá sair para a PAS 2.0 pressionando no botão **Sair** (a verde na imagem).



## B. Validação e envio dos dados da candidatura

Como explicado no ponto anterior, o botão **Validar** acumula as funções de gravação e validação dos dados inseridos. Mas o formulário procede a algumas validações de forma automática, sendo que, quando se verifique existirem inconformidades, essas serão destacadas com a cor amarela, como é visível no exemplo seguinte:



Para além da validação automática de alguns campos, o beneficiário pode, pressionado o botão “Validar”, gerar uma lista de erros ou omissões no preenchimento e ter a indicação de quaisquer informações em falta ou incorretamente preenchidas.

Resultando desse processo de validação, o formulário destaca os campos onde o preenchimento deve ocorrer (assinalando-os com uma margem vermelha), como se poder ver na imagem seguinte:

Se um dos campos assinalados for preenchido, deixa de ser assinalado com essa

margem vermelha.

No entanto, isto não significa que o campo esteja corretamente preenchido, pelo que, novamente, deverá ser pressionado o botão “Validar” para confirmar a correção desse preenchimento.

Critérios de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso		
Validação nos termos de		
Estar legalmente constituído	Não existem erros	✓
Não ter cessado a atividade	Não existem erros	✓
Declaro, sob compromisso	Não existem erros	✓
Declaro, sob compromisso beneficiado dos auxílios de	Não existem erros	✓
Possuir capitais próprios pr evidências de capitalização Contabilista Certificado, qu	Não existem erros	✓
Ter a situação regularizada	Não existem erros	✓
Ter a situação tributária e c	Não existem erros	✓
Para efeitos de comprovaçã Autoridade Tributária	Não existem erros	✓
Ser arrendatário num cont relativamente ao qual, à da	Não existem erros	✓
<b>Declarações adicionais</b>		
Declaro que autorizo a utili nos termos do presente Av	Não existem erros	✓
Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras	Não existem erros	✓
Declaro cumprir as obrigações relativas ao Tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente aos dados pessoais constantes do presente formulário de candidatura	Não existem erros	✓
Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso previstas no Regulamento do Programa APOIAR e presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura	Não existem erros	✓

Se, após pressionar o botão **Validar** não existirem erros, a lista volta a gerar uma lista com os campos, desta vez dando a indicação de que não há erros identificados.

Durante o preenchimento do formulário será possível identificar campos que se encontram pré-preenchidos, não sendo possível alterá-los.

**Atenção:**

A verificação efetuada pelo formulário, não valida a qualidade dos dados, isto é, se estes são os dados correspondentes ao NIF do beneficiário, deverá confirmar esses dados antes de concluir o preenchimento.

The screenshot shows a web form titled 'Caracterização do beneficiário'. It contains several input fields for personal and contact information, including tax ID (NIF), name, address, locality, district, telephone, email, and website. There are also buttons for 'Guardar', 'Validar', and 'Submeter'. A red arrow points to a 'Beneficiário' button in the top right corner of the form area.

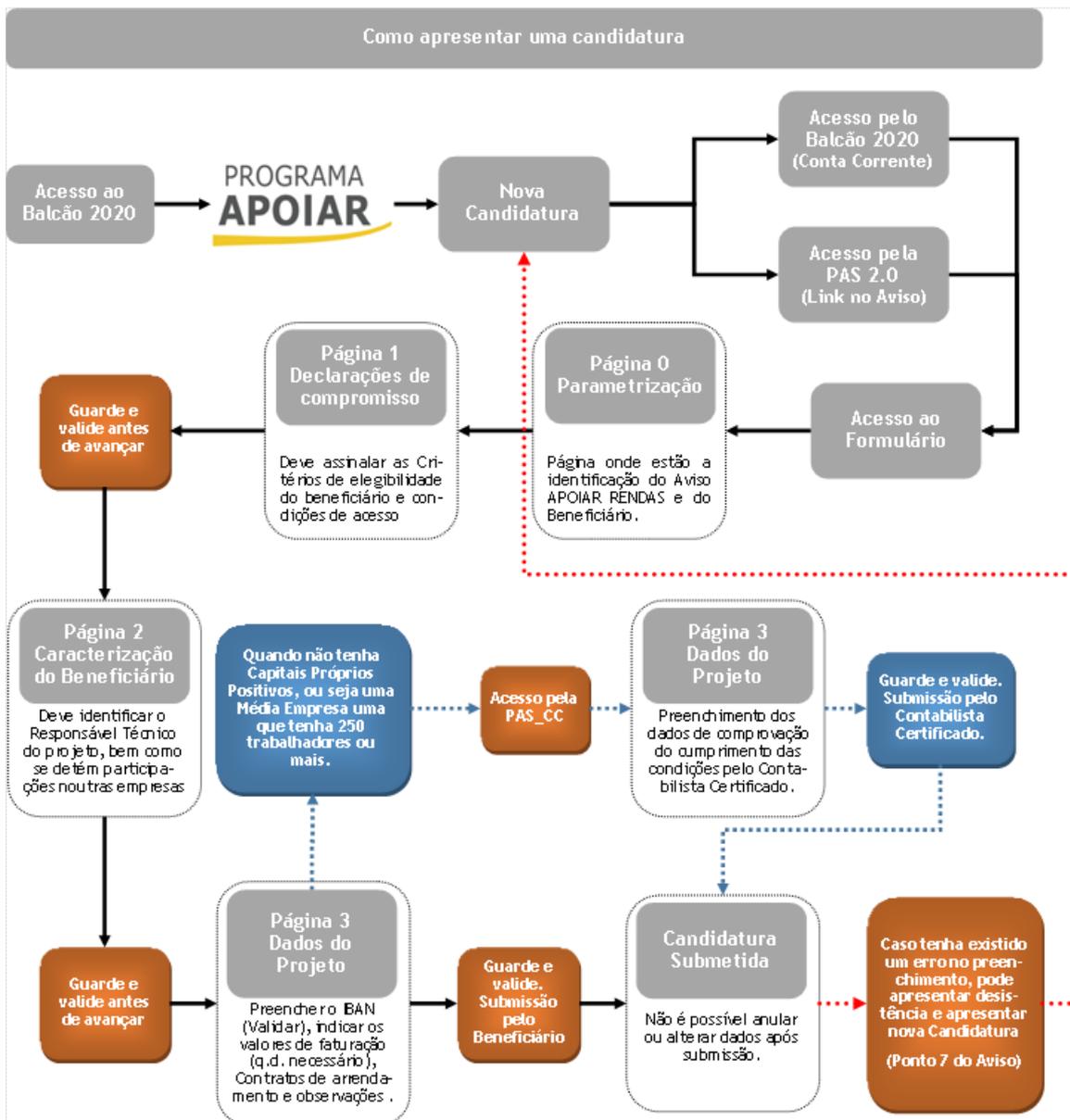
No entanto, se for necessário corrigir alguma informação, deverá aceder ao **Balcão 2020**, aos dados da entidade, por exemplo, e corrigir a informação que não esteja atualizada.

**Atenção:**

Qualquer alteração que seja feita na plataforma SICAE, na Segurança Social, na Autoridade Tributária e ou no Balcão 2020 não se reflete de forma imediata no formulário, podendo demorar algumas horas ou mesmo dias até ser refletida.

**C. Sequência de preenchimento da candidatura**

O fluxograma seguinte pretende evidenciar a sequência de preenchimento do formulário e os elementos aos quais o beneficiário deve prestar atenção, antes da submissão da candidatura.



## Página 0 - Parametrização

Os campos desta página destinam-se à identificação da candidatura (dados do Aviso e do beneficiário), sendo meramente informativo.

PROGRAMA APOIAR		COMPETE 2020	PORTUGAL 2020	UNÃO EUROPEIA																
Parametrização		<div style="text-align: right;"> <span>Beneficiário</span> </div> <div style="text-align: right;"> <span>Guardar</span> <span>Validar</span> <span>Submeter</span> </div>																		
Critérios de elegibilidade e condições de acesso Caracterização do beneficiário Dados do projeto		<h3>Parametrização</h3> <table border="1"> <tr> <td>Código</td> <td>2021-SI-03</td> </tr> <tr> <td>Designação</td> <td>Apoiar Rendas</td> </tr> <tr> <td>Programa Operacional</td> <td>Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização</td> </tr> <tr> <td>Objetivo Temático</td> <td>OT 3 - Reforçar a Competitividade das PME</td> </tr> <tr> <td>Prioridade de Investimento</td> <td>PI 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços</td> </tr> <tr> <td>Tipologia de Intervenção</td> <td>TI D6 - CRII - Incentivos à liquidez - APOIAR</td> </tr> <tr> <td>Beneficiário</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>Localização do Projeto</td> <td>_____</td> </tr> </table> <p>Formulário em Preenchimento</p>			Código	2021-SI-03	Designação	Apoiar Rendas	Programa Operacional	Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização	Objetivo Temático	OT 3 - Reforçar a Competitividade das PME	Prioridade de Investimento	PI 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	Tipologia de Intervenção	TI D6 - CRII - Incentivos à liquidez - APOIAR	Beneficiário	_____	Localização do Projeto	_____
Código	2021-SI-03																			
Designação	Apoiar Rendas																			
Programa Operacional	Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização																			
Objetivo Temático	OT 3 - Reforçar a Competitividade das PME																			
Prioridade de Investimento	PI 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços																			
Tipologia de Intervenção	TI D6 - CRII - Incentivos à liquidez - APOIAR																			
Beneficiário	_____																			
Localização do Projeto	_____																			

## Página 1 - Declarações de compromisso

### A. Critérios de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso

Nesta página deverão ser assinaladas as declarações referentes aos “Critérios de Elegibilidade do Beneficiário e Condições de Acesso” as quais correspondem a declarações de cumprimento sob compromisso de honra e aos critérios de elegibilidade exigidos no artigo 13.ºB do Regulamento APOIAR, aprovado pela Portaria n.º 15-B/2021, de 15 de janeiro.

#### A1. Critérios de elegibilidade aplicáveis a empresas de qualquer dimensão previstas no Artigo n.º 13.º B

Critérios de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso	
Validação nos termos do artigo 13 -B do Regulamento do Programa Apoiar	
Estar legalmente constituído a 01 de Janeiro de 2020	<input checked="" type="checkbox"/>
Não ter cessado a atividade junto da Autoridade Tributária	<input type="checkbox"/>
Declaro, sob compromisso de honra, dispor de contabilidade organizada, nos termos da legislação aplicável	<input type="checkbox"/>
Declaro, sob compromisso de honra, não ter sido objeto de um processo de insolvência, nos termos do Código da Insolvências e Recuperações da Empresa, e não ter beneficiado dos auxílios de emergência ou auxílios à reestruturação	<input type="checkbox"/>
Possuir capitais próprios positivos à data de 31 de dezembro de 2019, exceto no caso de empresas que tenham iniciado a atividade após 1 de janeiro 2019, ou demonstrar evidências de capitalização, através de novas entradas de capital (capital social, incorporação de suprimentos e/ou prestações suplementares de capital), validadas por Contabilista Certificado, que permita anular o valor negativo dos capitais próprios existentes a 31 de dezembro de 2019	<input type="checkbox"/>
Ter a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI)	<input type="checkbox"/>
Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	<input type="checkbox"/>
Para efeitos de comprovação da diminuição da faturação da empresa, autorizo que procedam à verificação da faturação comunicada através do e-Fatura junto da Autoridade Tributária	<input type="checkbox"/>
Ser arrendatário num contrato de arrendamento para fins não habitacionais, comunicado no Portal das Finanças, com início em data anterior a 13 de março de 2020 e relativamente ao qual, à data da candidatura, não exista ou seja ineficaz qualquer causa de cessação do contrato.	<input type="checkbox"/>

Desta lista, duas das declarações são tratadas automaticamente pelo sistema, não necessitando de qualquer ação por parte do Beneficiário:

- i. A declaração sobre estar legalmente constituído em 01 de janeiro de 2020”, e
- ii. Possuir capitais próprios positivos à data de 31 de dezembro de 2019, exceto no caso de empresas que tenham iniciado a atividade após 1 de janeiro 2019, ou demonstrar evidências de capitalização, através de novas entradas de capital (capital social, incorporação de suprimentos e/ou prestações suplementares de capital), validadas por Contabilista Certificado, que permita anular o valor negativo dos capitais próprios existentes a 31 de dezembro de 2019

No entanto se o beneficiário não apresentar Capitais próprios positivos (ver ponto C) será apresentada uma nova declaração indicando:

- “Capitalização, através de novas entradas de capital (capital social, incorporação de suprimentos e/ou prestações suplementares de capital). O valor da capitalização deverá ser indicado pelo Contabilista Certificado”

Capitalização, através de novas entradas de capital (capital social, incorporação de suprimentos e/ou prestações suplementares de capital)  
O valor da capitalização deverá ser indicado pelo Contabilista Certificado



Com esta declaração, e depois desta ser assinalada, é disponibilizada uma secção específica para o Contabilista Certificado, onde este poderá inserir os elementos necessários para justificar o cumprimento da condição de acesso.

Neste caso, a responsabilidade de submissão da candidatura, que normalmente é do Beneficiário, passa a ser responsabilidade do Contabilista Certificado.

**Atenção:**

**Quando haja necessidade de intervenção do Contabilista Certificado, a responsabilidade de submissão da candidatura, que normalmente é do Beneficiário, passa para a sua responsabilidade (CC).**

**A2. Critérios de elegibilidade aplicáveis a ENI com contabilidade organizada**

**Critérios de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso**

Validação nos termos do artigo 13 -B do Regulamento do Programa Apoiar

Estar legalmente constituído a 01 de Janeiro de 2020	<input checked="" type="checkbox"/>
Não ter cessado a atividade junto da Autoridade Tributária	<input type="checkbox"/>
Declaro, sob compromisso de honra, dispor de contabilidade organizada, nos termos da legislação aplicável	<input type="checkbox"/>
Declaro, sob compromisso de honra, não ter sido objeto de um processo de insolvência, nos termos do Código da Insolvências e Recuperações da Empresa, e não ter beneficiado dos auxílios de emergência ou auxílios à reestruturação	<input type="checkbox"/>
Possuir capitais próprios positivos à data de 31 de dezembro de 2019, exceto no caso de empresas que tenham iniciado a atividade após 1 de janeiro 2019, ou demonstrar evidências de capitalização, através de novas entradas de capital (capital social, incorporação de suprimentos e/ou prestações suplementares de capital), validadas por Contabilista Certificado, que permita anular o valor negativo dos capitais próprios existentes a 31 de dezembro de 2019	<input type="checkbox"/>
Ter a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI)	<input type="checkbox"/>
Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	<input type="checkbox"/>
Para efeitos de comprovação da diminuição da faturação da empresa, a ser verificado que procedam à verificação da faturação comunicada através do e-Fatura junto da Autoridade Tributária	<input type="checkbox"/>
Tem contabilidade organizada?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Ser arrendatário num contrato de arrendamento para fins não habitacionais, comunicado no Portal das Finanças, com início em data anterior a 13 de março de 2020 e relativamente ao qual, à data da candidatura, não exista ou seja ineficaz qualquer causa de cessação do contrato.	<input type="checkbox"/>

Quando o beneficiário for um Empresário em Nome Individual (ENI), com contabilidade organizada, está obrigado a cumprir os mesmos critérios de elegibilidade que uma

empresa, incluindo possuir capitais próprios positivos, pelo que se necessário, a submissão do formulário de candidatura será uma responsabilidade do CC e não do beneficiário.

### A3. Critérios de elegibilidade aplicáveis a ENI sem contabilidade organizada.

Critérios de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso	
Validação nos termos do artigo 13 -B do Regulamento do Programa Apoiar	
Estar legalmente constituído a 01 de Janeiro de 2020	<input checked="" type="checkbox"/>
Não ter cessado a atividade junto da Autoridade Tributária	<input type="checkbox"/>
Ter a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI)	<input type="checkbox"/>
Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	<input type="checkbox"/>
Para efeitos de comprovação da diminuição da faturação da empresa, autorizo que proceda à verificação da faturação comunicada através do e-Fatura junto da Autoridade Tributária	<input type="checkbox"/>
Tem contabilidade organizada?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Ter trabalhadores por conta de outrem a cargo para além do empresário em nome individual	<input type="checkbox"/>
Ser arrendatário num contrato de arrendamento para fins não habitacionais, comunicado no Portal das Finanças, com início em data anterior a 13 de março de 2020 e relativamente ao qual, à data da candidatura, não exista ou seja ineficaz qualquer causa de cessação do contrato.	<input type="checkbox"/>

Quando o Beneficiário seja um Empresário em Nome Individual (ENI), **sem contabilidade organizada**, não está obrigado a cumprir os mesmos critérios de elegibilidade que uma empresa, incluindo possuir capitais próprios positivos, não sendo disponibilizada essa opção.

Tem, no entanto, de indicar o cumprimento de outra condição específica, nomeadamente:

- “Ter trabalhadores por conta de outrem a cargo para além do empresário em nome individual”

### B. Declarações Adicionais

Deverão, ainda, ser assinaladas as seguintes declarações adicionais, que respeitam a declarações de cumprimento das obrigações de tratamento de dados pessoais, o cumprimento das condições de elegibilidade e de acesso, a autorização para utilização dos dados no âmbito do aviso, e a declaração de que todas a informações são verdadeiras.

**Declarações adicionais**

Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura exclusivamente para os atos necessários da sua avaliação, decisão, controlo e acompanhamento, nos termos do presente Aviso e pelas entidades nele identificadas, não podendo ser utilizada para outras finalidades e salvaguardando o sigilo para o exterior	<input type="checkbox"/>
Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras	<input type="checkbox"/>
Declaro cumprir as obrigações relativas ao Tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente aos dados pessoais constantes do presente formulário de candidatura	<input type="checkbox"/>
Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso previstas no Regulamento do Programa APOIAR e presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura	<input type="checkbox"/>

### C. Data de constituição e de início de atividade e Capitais Próprios

Nesta seção consta a informação sobre a data de início de atividade do beneficiário, a qual se encontra pré-preenchida, quando se trate de um Empresário em nome individual (ENI) sem contabilidade organizada.

Quando se trate de um ENI com contabilidade organizada, uma empresa de dimensão micro, pequena ou média, ou uma empresa que empregue 250 ou mais trabalhadores, é igualmente solicitada a data de constituição e o Capital próprio em 2019, sendo este último campo editável.

#### C1. Empresário em nome Individual (ENI) sem contabilidade organizada

Quando o beneficiário for um ENI sem contabilidade organizada apenas será apresentada a data de início de atividade.

Data de Início de Atividade	1986-01-01
-----------------------------	------------

**Atenção:**

Quando a data de Início da atividade presente nos dados da entidade do Balcão 2020, não esteja conforme o declarado na Autoridade Tributária, este elemento deverá ser ajustado no Balcão 2020.

#### C2. Empresário em nome Individual (ENI) com contabilidade organizada e empresas de qualquer dimensão

No entanto quando se trate de uma empresa, independentemente da sua dimensão, ou de um ENI com contabilidade organizada, são apresentadas as datas de constituição e de início de atividade. Essas datas apenas são alteráveis no Balcão 2020.

Data de Constituição	1986-01-01
Data de Início de Atividade	1986-01-01
Capital próprio em 2019 (€)	12.000,00

Por outro lado, o campo “Capital Próprio em 2019 (€)” é editável.

Caso o valor nele inscrito seja negativo, (Capitais Próprios negativos), como explicado no ponto A, será disponibilizada uma secção específica para o Contabilista Certificado, onde este poderá inserir os elementos necessários para justificar ao cumprimento do critério de acesso pelo beneficiário.

#### **D. Observações – No âmbito das declarações de compromisso**

Se considerar necessário, o beneficiário pode indicar quaisquer questões, apontamentos ou observações que entender serem oportunas, como complemento às declarações de cumprimento dos Critérios de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso.

Observações - No âmbito das declarações de compromisso

## Página 2 - Caracterização do Beneficiário

### A. Identificação do Beneficiário

Nestes campos constam dados relativos ao beneficiário, que já se encontram pré-preenchidos, não sendo suscetíveis de edição/alteração por parte do utilizador. No entanto se houver dados que necessitem de ser atualizados, o beneficiário poderá verificar e corrigir previamente os dados no Balcão 2020, devendo confirmar se essas alterações já foram atualizadas no formulário de candidatura.

**Caracterização do beneficiário**

**Identificação do Beneficiário**

Nº de Identificação Fiscal

Nome ou Designação Social

Morada (Sede Social)

Localidade  Código Postal

Distrito  Concelho

Telefone(s)  E-Mail

Página Internet

Natureza Jurídica  Data de Início de Atividade

### B. Responsável Técnico pelo Projeto

Nestes campos pretende-se que seja inserida a identificação da pessoa, contactos e função no beneficiário que será o responsável técnico pela gestão do projeto.

**Responsável técnico pelo projeto - tem de ser um quadro da empresa**

Nome  Telefone

E-Mail  Função no beneficiário

#### Atenção:

O formulário valida os dados referentes ao Responsável Técnico do projeto utilizando as seguintes referências:

- Nome - Tem de ter mais do que 5 caracteres;
- e-Mail - deve incluir @ e uma terminação referente a um domínio (.pt, por exemplo);
- Telefone - Tem de ter 9 algarismos;
- Função no Beneficiário - Tem de ter mais do que 5 caracteres;

### C. Atividade Económica Principal do Beneficiário

Nesta seção foi identificada a atividade principal do beneficiário, uma informação pré-preenchida e não editável (no formulário). A atividade económica identificada deverá estar enquadrada na lista de CAE elegíveis, presente no Anexo A do Aviso e da portaria n.º 15-B/2021 de 15 de janeiro.

No caso da CAE principal do beneficiário não constar da lista de CAE elegíveis, essa informação será indicada e não será possível submeter a candidatura.

Atividade Económica principal do Beneficiário	
Código de Atividade Económica (CAE)	%
56101 - Restaurantes tipo tradicional	34,00

### D. Localização da Sede da Empresa

Neste campo é disponibilizada informação já pré-preenchida, não editável pelo beneficiário, relativa à localização da sede do beneficiário:

Localização da Sede da empresa			
Morada (Rua, Nº/Lote, Cód. Postal e Localidade)	CAE	Concelho	Freguesia
	56101		

## Página 3 - Dados do Projeto

### A. Dimensão da empresa

Nesta página consta a informação sobre a dimensão do beneficiário, correspondente ao estatuto identificado na [Certificação PME](#) (IAPMEI):

**Dados do projeto**

Dimensão da Empresa	Pequena
---------------------	---------

No caso de não existir informação sobre a dimensão, surgirá uma informação indicando não ser possível proceder à verificação da dimensão do beneficiário e por consequência, a impossibilidade de submissão da candidatura:

Dimensão da Empresa	(Não disponível)
---------------------	------------------

Não foi possível verificar a dimensão junto da Autoridade de Certificação.  
Enquanto esta situação de manter não será possível submeter candidatura.

Caso tenha atualizado a Certificação PME, o Balcão2020 pode demorar algum tempo a atualizar os dados. Convirá igualmente aceder ao Balcão 2020 para confirmar que a Certificação PME já se encontra disponível e que esta coincide com a dimensão inscrita no balcão.

### B. IBAN

Neste campo, deve ser indicado o IBAN do beneficiário para o qual serão processados os pagamentos.

#### Atenção:

O IBAN deverá corresponder a uma conta ativa do beneficiário e ser constituído por um código de 25 caracteres.

O prefixo PT50 não deve ser inserido, mas apenas os restantes 21 algarismos.

Esse número deve ser inserido sem espaços, podendo ser inserido quer manualmente (algarismo a algarismo) ou colado diretamente.

Depois de ser inserido, deverá pressionar em “Guardar” , para confirmar que se encontra correto.

IBAN	PT50	<input type="text"/>
IBAN Inválido, se já inseriu valor, por favor clique em "Guardar"		

O IBAN só será considerado válido depois de pressionar o botão "Guardar".

### C. Identificação dos contratos de arrendamento

Nesta secção deverão ser identificados os contratos de arrendamento registados no Portal das Finanças em data anterior a 13 de março de 2020.

Para preencher o quadro, o beneficiário deverá em primeiro lugar, pressionar o símbolo .

Nº Contrato	Data Início	NIF Senhorio	Morada	Concelho	Freguesia	Renda Dez/2020	Aplicação Taxa	Apoio Total	
Não existem estabelecimentos...									

Depois de pressionar em , será disponibilizado um campo de inserção para permitir a identificação do estabelecimento ou estabelecimentos arrendados. Os dados necessários ao preenchimento deste campo deverão estar disponíveis nos contratos de arrendamento comunicados no Portal das Finanças.

#### Estabelecimento

Nº Contrato	<input type="text"/>	Data Início	<input type="text" value="AAAA-MM-[-]"/>
NIF Senhorio	<input type="text"/>	Tipo Local	<input type="text" value="Urbano"/>
Distrito	<input type="text" value="-"/>	Concelho	<input type="text" value="-"/>
Freguesia	<input type="text" value="-"/>		
Morada	<input type="text"/>		
Lote	<input type="text"/>	Andar	<input type="text"/>
Artigo	<input type="text"/>	Fração	<input type="text"/>
Código Postal	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Renda Mensal	<input type="text" value="0,00"/>		
<b>Renda Mensal Fatura/Recibo Dez/2020</b>			
Nº Documento	<input type="text"/>	Data	<input type="text" value="AAAA-MM-[-]"/>
Valor	<input type="text" value="0,00"/>		

A imagem seguinte mostra o resultado do preenchimento de um exemplo de teste com 2 estabelecimentos.

Nº Contrato	Data Início	NIF Senhorio	Morada	Concelho	Freguesia	Renda Dez/2020	Aplicação Taxa	Apoio Total	
1	2020-03-12		Teste 1	Águeda	Aguada de Cima	1.000,00	500,00	3.000,00	 
2	2019-01-01		Teste 2	Lisboa	Ajuda	1.500,00	750,00	4.500,00	 

É possível editar um estabelecimento inserido, pressionando no ícone , podendo apagar essa inserção recorrendo ao ícone .

**Atenção: O contrato de arrendamento a identificar apenas será elegível se a sua data de contratualização for anterior a 13 de março de 2020. Ou seja, contratos de arrendamento firmados nesse dia não são elegíveis para apoio.**

#### D. Dados referentes à Faturação (APOIAR RENDAS)

O quadro seguinte destina-se a identificar a diminuição da faturação comunicada à Autoridade Tributária através do Sistema e-Fatura.

De acordo com a alínea h) do n.º 1, do Artigo 13.º- A, o beneficiário deve:

*h) Declarar uma diminuição da faturação comunicada à AT no sistema e-Fatura de, pelo menos, 25 % em 2020, face ao ano anterior, ou, no caso de empresas que iniciaram atividade no ano de 2019, declarar uma diminuição da faturação média mensal comunicada à AT no sistema e-Fatura de, pelo menos, 25 % em 2020, face à média mensal do período de atividade decorrido até 29 de fevereiro de 2020, considerando apenas os meses civis completos;*

Quando o beneficiário tenha apresentado uma candidatura ao APOIAR.PT ou APOIAR+SIMPLES, os dados de faturação e da sua diminuição estarão pré-preenchidos.

Faturação	
Faturação 2019 (€)	106.190,76
Faturação 2020 (€)	43.795,58
Diminuição (%)	58,76

Caso não tenha uma candidatura apresentada às referidas medidas, deverá preencher os dados de faturação, sendo que estes serão confirmados em momento posterior pela Autoridade Tributária.

### E. Observações Relevantes, no âmbito do registo de faturação

Observações Relevantes, no âmbito do registo de faturação

Neste campo, o beneficiário deverá colocar toda a informação que considera relevante para enquadrar a faturação indicada, incluindo quaisquer situações relevantes para a avaliação dos valores.

### F. Resumo dos Apoios

Resumo dos Apoios	APOIAR Rendas	Total
Total das rendas (€)	15.000,00	15.000,00
Apoio (€)	7.500,00	7.500,00

No final desta página, é apresentado o Resumo dos Apoios, identificando a diminuição da faturação e o total do apoio.

### G. Identificação do Contabilista Certificado (CC)

A identificação do Contabilista Certificado responsável pela contabilidade da empresa, apenas ocorre quando seja necessário introduzir informação adicional que permita validar uma das condições de elegibilidade do projeto, nomeadamente:

*“Possuir capitais próprios positivos à data de 31 de dezembro de 2019, exceto no caso de empresas que tenham iniciado a atividade após 1 de janeiro 2019, ou demonstrar evidências de capitalização, através de novas entradas de capital (capital social, incorporação*

*de suprimentos e/ou prestações suplementares de capital), validadas por Contabilista Certificado, que permita anular o valor negativo dos capitais próprios existentes a 31 de dezembro de 2019”*

Quando o beneficiário em causa não tenha capitais próprios positivos, por exemplo, o formulário disponibiliza uma declaração específica que deverá ser assinalada para que o Contabilista Certificado possa apresentar os elementos necessários à comprovação da “Capitalização, através de novas entradas de capital (capital social, incorporação de suprimentos e/ou prestações suplementares de capital)”.

Capitalização, através de novas entradas de capital (capital social, incorporação de suprimentos e/ou prestações suplementares de capital) O valor da capitalização deverá ser indicado pelo Contabilista Certificado	<input checked="" type="checkbox"/>
--	-------------------------------------

No caso de empresas de média dimensão ou empresas que empreguem 250 trabalhadores ou mais, devem ser apresentados elementos que justifiquem a condição de não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 651/2014, da Comissão, de 16 de junho de 2014, sendo que o formulário disponibiliza esse campo sem ser necessário qualquer outra ação.

No formulário é indicado o URL que permite ao Contabilista Certificado aceder à seção da PAS 2.0 onde está disponível a candidatura, por forma a poder completar e verificar o seu preenchimento, bem como, posteriormente, proceder à sua submissão.

A identificação do Contabilista Certificado só deverá acontecer depois de todos os campos anteriores do formulário estarem preenchidos pelo beneficiário, terem sido guardados e validados o que pode ser verificado através do botão “Validar” e da lista de erros.

Para identificar o Contabilista Certificado deverá ser colocado o número da Ordem ou o seu Número de Identificação Fiscal e pressionado o botão “Validar CC”.

Identifique o Contabilista Certificado que certifica os valores de faturação indicados			
Nº	<input type="text"/>	<input type="button" value="Validar CC"/>	NIF
			<input type="text"/>
			<input type="button" value="Validar CC"/>
Nome	<input type="text"/>		
Para efeitos de completar e submeter esta candidatura, deve o Contabilista Certificado dirigir-se ao site <a href="https://pas.compete2020.gov.pt/pas2/acesso/app/LoginCC.php">https://pas.compete2020.gov.pt/pas2/acesso/app/LoginCC.php</a> .			

Se porventura houver um erro na identificação do Contabilista Certificado, é possível apagar esse CC, utilizando o botão “Reabrir”

### Atenção:

**Não deve identificar o Contabilista Certificado responsável pela contabilidade da empresa antes de verificar que o formulário se encontra devidamente preenchido e que todos os dados são verdadeiros e estão devidamente inseridos. Quando inserir a identificação do CC, o formulário irá bloquear todos os campos de preenchimento.**

**Se for necessário, poderá sempre “reabrir” a candidatura para**

Após ser inserida a identificação do Contabilista Certificado, e depois de rececionada a confirmação do Contabilista Certificado responsável pela contabilidade da empresa junto da Ordem dos Contabilistas Certificados, o formulário irá indicar que o processo de preenchimento pelo beneficiário terminou, através da seguinte mensagem:

### Indicação do Contabilista Certificado

Preenchidos os campos da candidatura relativos à empresa beneficiária, deve agora solicitar ao Contabilista Certificado responsável pela contabilidade da empresa, o preenchimento dos valores da faturação comunicada à AT no sistema e-Fatura e a submissão da candidatura.

Fechar

Quando a candidatura estiver completamente preenchida, o beneficiário deverá Guardar e Validar.

**Atenção:**

O Contabilista Certificado responsável pela contabilidade da empresa deve ter em atenção que deve aceder à PAS através do link específico ([PAS-CC](#)) para poder submeter a candidatura.

Só nesse momento é que o formulário permitirá preencher os dados de faturação e Submeter a candidatura.

Depois do Contabilista certificado ser identificado pelo Beneficiário, este pode aceder através das PAS\_CC, à candidatura em causa, e proceder ao preenchimento dos campos necessário que justifiquem ou a Capitalização efetuada, ou a comprovação de que a empresa em causa não se encontra em dificuldade.

Para justificar a capitalização necessária, quando o capital próprio não seja positivo, os campos a preencher são os seguintes:

A preencher pelo Contabilista Certificado

**Capitalização**

Aumento de Capital Social (€)	<input type="text" value="300.000,00"/>	Data	<input type="text" value="2020-01-01"/>
Prestação suplementar de capital (€)	<input type="text" value="0,00"/>	Data	<input type="text" value="AAAA-MM-DD"/>
Outras situações (€)	<input type="text" value="0,00"/>	Data	<input type="text" value="AAAA-MM-DD"/>
Valor total de capitalização (€)	<input type="text" value="300.000,00"/>		

**Justificação da Capitalização**

Justificação teste

Para justificar a condição de não ser uma empresa em dificuldade em 2019, de acordo com a definição prevista no n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 651/2014, da Comissão, de 16 de junho de 2014, os campos disponíveis são os seguintes:

A preencher pelo Contabilista Certificado

Critério de elegibilidade - Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, da Comissão, de 16 de junho de 2014.

Capital Próprio (€)

Capital realizado (€)

Prémios de emissão (€)

Rácio de aferição (%)

(O rácio Capital Próprio/Capital Realizado tem de ser superior a 50%)

Passivo (€)

Juros (€)

EBITDA (€)

Passivo/Capital Próprio (%)

EBITDA/Juros

(O rácio EBITDA/Juros é inferior a 1)

Depois de terminar o preenchimento destes dados, cabe ao Contabilista Certificado submeter a candidatura.

**Atenção:**

A informação a registar neste campo deve corresponder à disponibilizada na IES (Informação Empresarial Simplificada) de 2019.

# PROGRAMA **APOIAR**

## APOIAR RENDAS

